



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

**PORTARIA Nº. 177 / 2019**, de 18 de setembro de 2019

*Concede 20 (vinte) dias de licença prêmio à Maria Ivonete Pontes.*

**MÁRCIO DE JESUS DO REGO**, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes e;  
- considerando o requerido pela servidora, através do protocolo nº 2480;

**RESOLVE:**

1º – **Conceder**, a partir do dia 23 de setembro de 2019, à servidora **MARIA IVONETE PONTES**, Merendeira, prontuário 17460, o gozo de 20 (vinte) dias de licença prêmio referente ao período aquisitivo compreendido entre 04/02/2014 a 03/02/2019.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

3º - **Registre-se e Publique-se.**

Chavantes, 18 de setembro de 2019

  
**MÁRCIO DE JESUS DO REGO**  
Prefeito Municipal

  
Portaria registrada e anexada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM  
GERSON GODOY - Ass. Parlamentar - Port. 105/2018